



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 6.472, de 8 de outubro de 2021.**

"Prorroga o prazo para adesão ao Programa de Incentivo à Regularização Fiscal – REFIS".

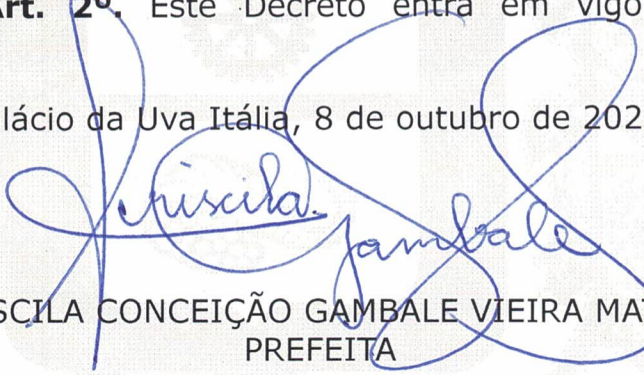
**PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,**  
Prefeita Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o previsto no art. 2º, da Lei Complementar nº 356, de 4 de agosto de 2021, que institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal no Município – REFIS.

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado até 7 de dezembro de 2021 o prazo de adesão ao Programa de Incentivo à Regularização Fiscal – REFIS.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 8 de outubro de 2021.

  
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS  
PREFEITA

  
CRISTINA DUARTE SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

  
LUCIANO NUCCI PASSONI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO